



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019**

Fls.	236
Ass.	<i>[Signature]</i>

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. P. PINHEIRO GRÁFICA E PAPELARIA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretário José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF nº 939.244.613-68.

**CONTRATADA:** A. P. PINHEIRO GRÁFICA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.435.842/0001-62, situada na Rua São Pedro, nº 89, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. José Luiz Pereira Neto, CPF nº 811.345.683-04.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Aviso de alta hospitalar 15x21 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100 fls	BL	333	7,80	2597,40
8	Boletim de Atendimento-SUS 20x30 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100 fls	BL	233	11,60	2702,80
40	Caderneta de vacinação (vacinas aplicadas na infância) tam 7x19 cm ap 180g 1x1 cor	UND	16667	0,74	12333,58
91	Prescrição médica 20x30 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100fls	BL	250	13,25	3312,50
101	Requisição de exame citopatológico 20x30 cm ap 75g cor c/ 100fls	BL	200	9,90	1980,00
102	Requisição de mamografia 20x30 cm ap 75g c/ 100fls	BL	200	9,90	1980,00



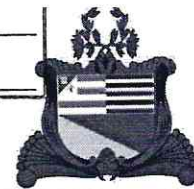
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Fls. 237

Ass.



103	Receituário oftalmológico 20x30 cm ap 75g c/ 100fls	BL	33	13,25	437,25
105	Referência contra referência 20x30 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100fls	BL	100	13,25	1325,00
107	Relatório semanal de lâminas do programa de leishmaniose tegumentar americana 20x30 cm ap 75g c/ 100fls	BL	67	13,25	887,75
110	Resumo semanal de atividades do microscopista e de laminas 20x30 cm ap 75g c/ 100fls	BL	27	15,25	411,75
111	Receituário azul f- 24 c/ 50 fls	BL	500	7,80	3900,00
112	Receituário antibiótico f-16 c/ 100 fls	BL	400	7,80	3120,00
113	Receituário C1 carbonada 2 vias auto copiado	BL	500	11,65	5825,00
126	UPA-Ficha de atendimento 20x30 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100fls	BL	1000	13,89	13890,00
129	UPA-Receituário 15x21 cm ap 75g 1x0 cores c/ 100fls	BL	667	8,05	5369,35
<b>TOTAL:</b>					<b>60.072,38</b>

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 175/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:**

10 301 0119 0233 0000 – Manutenção do PAB

10 302 0119 2032 0000 – Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

**NATUREZA DA DESPESA:**

33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.14.01 – Transf. SUS – CUSTEIO-PAB/MAC

#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

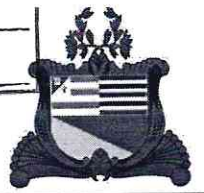
Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Fls. 238  
Ass. *[Signature]*



*[Signature]*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
A. P. PINHEIRO GRÁFICA E PAPELARIA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Francisco Edison O. da Silva*

CPF: 004.153.993-19

2 *Gilmarino da Silva Cardoso*

CPF: 038.221.693-56

